



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A **2ª via** de diploma pode ser solicitada em casos de **modificação de dados de registro civil, extravio, dano ou destruição da 1ª via**. Para isso, são necessários:

- Requerimento de 2ª via contendo os seguintes requisitos:
 - requerimento endereçado ao Diretor da unidade onde o curso foi realizado;
 - assinatura do interessado, devidamente qualificado;
 - relato da ocorrência;
 - assinatura de duas testemunhas, devidamente qualificadas;
- Comprovação da publicação do extravio do diploma, em órgão de imprensa de grande circulação no município onde se situa a Unidade que o expediu;
- Juntada da 1ª via do diploma quando não for caso de extravio;
- Cópia do RG ou do RNE;
- Pagamento do valor referente ao Registro de 2ª via, para o pagamento o solicitante deverá dirigir-se à Tesouraria da EEL (Área I), para recolhimento da Taxa no valor de **R\$ 200,00**, valor fixado pela **PORTARIA GR Nº 8066, DE 21 DE JUNHO DE 2023** <https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8066-de-21-de-junho-de-2023>
- A expedição de 2ª via de diploma da USP é regulada pelas Resoluções USP nºs [5490/2008](#), [5930/2011](#) e [8428/2023](#)

Entregar toda documentação na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação (Área I) para que sejam tomadas as providências cabíveis.